



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 335, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor, Técnico em Tecnologia da Informação do Campus Porto Alegre, **Alex Adair Vargas Cardoso**, da Classe D, padrão 404, para a Classe D, padrão 405, a partir de 10 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, Técnico em Tecnologia da Informação do Campus Porto Alegre, **ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO**, Matrícula SIAPE 1754847, **da Classe D, padrão 404, para a Classe D, padrão 405**, a partir de 10 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016